REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 106/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a revitalização da Orla da Prainha do Lobato garantirá qualidade de vida para a população da localidade, oferecendo melhores condições de mobilidade, boa estrutura e tranquilidade;
b) muitos moradores precisam do Poder Público para terem seus problemas solucionados, no que tange à segurança, acessibilidade, diversão, lazer, dentre outros;
c) os moradores da Orla da Prainha do Lobato relatam a necessidade de intervenção, no sentido de promover a revitalização da Orla da Prainha do Lobato;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a revitalização da Orla da Prainha do Lobato.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes